

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

A. Em II.3) deste anúncio prevê-se o prazo máximo de execução da obra.
B. Na avaliação das ponderações atribuídas aos factores proceder-se-á do seguinte modo:

a) O menor prazo admitido para a execução da empreitada é de 30 dias sendo pontuados com zero pontos todos os prazos propostos pelos concorrentes com número de dias inferior ao atrás referido;

b) Relativamente aos prazos iguais ou superiores ao menor prazo admitido será valorizado com a pontuação máxima de 100 pontos, o concorrente que apresentar o menor prazo para a execução dos trabalhos, sendo a classificação dos restantes concorrentes obtida pela proporcionalidade inversa entre o respectivo valor e do menor prazo proposto.

C. Faz-se saber que, no âmbito da empreitada Edifício tardoz do Pão de Açúcar instalações de climatização e ventilação, obra n.º 2.12.7.22, cujo anúncio de abertura do procedimento foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 156, de 14 de Agosto de 2007, por lapso, a folha n.º 10 do programa de concurso, relativa ao anexo I — Cláusulas especiais, que corresponde à folha 12-A do processo concursal, não foi junta aos documentos patenteados a concurso, o que constitui uma irregularidade que é sanada mediante o envio da folha em falta para todas as entidades que compraram os documentos concursais, encontrando-se a referida folha já devidamente integrada nos documentos concursais patenteados a concurso.

Acresce que se procedeu também à rectificação das habilitações de alvará exigidas para admissão a concurso. Em 7.a) i) do anexo I do programa de concurso e em III. 2.1.1) c) 1) ii) do anúncio do concurso foi removida a habilitação da 1.ª subcategoria da 4.ª categoria e aditada a habilitação da 10.ª subcategoria da 4.ª categoria, incluindo-se, agora, nas alterações ao anúncio inicial e ao programa de concurso todas as autorizações com as respectivas categorias que habilitam os concorrentes à admissão a concurso nos termos das regras concursais.

Mais se informa que o CD com os elementos do projecto também continham alguns lapsos, já corrigidos nos novos exemplares enviados a quem adquiriu os documentos concursais, distinguindo-se o novo CD por no mesmo, além das referências próprias da obra e das peças que contém, se encontrar inscrita a expressão «Rectificado 17-09-2007», devendo, por isso, ser este o documento considerado para efeito da elaboração e apresentação das propostas a concurso, o qual também já se encontra integrado nos documentos concursais patenteados a concurso

Por último, mais se informa que, por este meio, se confere novo prazo de 33 dias para a apresentação das propostas, o qual será contado da publicação do presente anúncio em *Diário da República*, mantendo-se aplicáveis ao procedimento todos os aspectos que constam dos documentos concursais que não se encontrem alterados pelo presente anúncio, e pelas alterações que este promove.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

17 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António d'Orey Capucho*.

2611049359

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova	À atenção de Presidente da Câmara Municipal
Endereço Largo de Artur Barreto	Código postal 3150-124
Localidade/Cidade Condeixa-a-Nova	País Portugal
Telefone 239949120	Fax 239942566
Correio electrónico geral@cm-condeixa.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-condeixa.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Rede de esgotos de Alcouce, Bendafé, Bom Velho e ETAR / Remodelação da rede de águas de Alcouce, Bendafé e Bom Velho.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Construção de um rede de esgotos e remodelação de um rede de águas.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Localidades de Alcouce, Bendafé e Bom Velho no município de Condeixa-a-Nova.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Rede de esgotos: implantação de 5646 m de tubo PP corrugado, Ø 200, 4 ETAR's compactas de oxidação total, 20 166 m² de betuminoso e 9292 m² de calçada grossa.

Rede de águas; implantação de 1948 m de tubo PVC, Ø 110, e 4482 m Ø 90.

Preço base para efeitos de concurso: 1 054 257,00 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O adjudicatário deverá prestar uma caução no valor de 5% do valor da adjudicação, no acto da assinatura do contrato, se a ele houver lugar, ou antes da consignação e reforçar essa caução em mais 5% por ocasião de cada um dos pagamentos efectuados, nos termos constantes do caderno de encargos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento da empreitada é feito pelo orçamento da Câmara Municipal e os pagamentos serão feitos mediante autos de medição mensais, tendo em consideração o cronograma financeiro e o plano de trabalhos aprovado.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcios e agrupamentos de empresas nos termos previstos no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

a) Os titulares de alvará de construção de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário INCI

b) Os não titulares de alvará de construção de empreiteiro de obras públicas emitido pelo INCI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I do programa de concurso o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista.

c) Os não titulares de alvará de construção de empreiteiro de obras públicas emitido pelo INCI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua identidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso

d) O certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas previsto na alínea a) deve conter:

d1) A 6.ª subcategoria da 2.ª categoria na classe correspondente ao valor da proposta.

d2) A 1.ª subcategoria da 2.ª categoria da classe correspondente ao valor dos trabalhos.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Deverá ser apresentada certidão comprovativa do registo da firma na conservatória do registo comercial da qual constem todas as inscrições em vigor, caso lhe seja feita a adjudicação.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Deverão ser apresentadas cópias do modelo 22 relativos aos exercícios de 2004, 2005 e 2006 e da das declarações anuais relativas a 2004, 2005 e 2006 acompanhadas dos respectivos anexos, tendo em vista o apuramento dos rácios constantes no quadro de referência constante da Portaria n.º 1547/2002 de 24 de Dezembro, nos termos definidos na Portaria n.º 1465/2002, de 14 de Novembro.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

a) Apresentação de declarações abonatórias nas quais seja feita a comprovação de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor para efeitos de concurso.

b) Declaração subscrita pelos representantes legais do concorrente, na qual se demonstre a adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às exigências técnicas.

c) Declaração subscrita pelos representantes legais do concorrente, na qual se demonstre a adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço — menor preço da proposta para a realização da obra — 80%

2 — Valia técnica da proposta:

2a) Programa de trabalhos, analisado na perspectiva da sua coerência com o prazo e com os métodos construtivos propostos para a execução da obra — 10%;

2b) Plano de pagamentos analisado na perspectiva da sua coerência com o programa de trabalhos proposto — 10%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante 6A/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / ou 2 5 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 950,00 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Cheque, numerário ou multibanco.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ / ou 3 5 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual e de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento da qual constem o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / , 35 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10 horas. Local: Paços do Município de Condeixa-a-Nova.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

18 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, Jorge Manuel Teixeira Bento.

2611049500

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Mafra	À atenção de
Endereço Praça do Município	Código postal 2644-001
Localidade/Cidade Mafra	País Portugal
Telefone 261810163	Fax 261810228
Correio electrónico obras.municipais@cm-mafra.pt	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 1 5 0 a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

a) Deverão ter realizado nos últimos cinco anos, ainda que na qualidade de subempreiteiros ou como membro de um agrupamento/consórcio de empresas, pelo menos, uma obra de idêntica natureza posta a concurso (redes de águas residuais), devendo essa obra ter tido valor de adjudicação não inferior a 60% do valor para efeitos de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

b) Prazo de execução inferior ao máximo — 150 dias seguidos fixados no caderno de encargos (30%);

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

1 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Prazo de execução da obra igual ou inferior a 150 dias a partir da data da consignação (alteração ao ponto II.3).

Prorrogação de prazo para entrega das propostas para o concurso de Redes de Saneamento de Águas Residuais no Concelho de Mafra — Redes da Chanca e Codeçal, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 5 de Setembro de 2007.

18 de Setembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, Gil Ricardo Sardinha Rodrigues.

2611049563